



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA - MG

DECRETO nº 004-A/2019

Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Materlândia.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 83, IX, da Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Municipal nº 503, de 01 de Abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Materlândia, a partir desta data, os seguintes membros:

A) Representante do Poder Executivo

Titular: Regina Coeli Marques Ferreira

Suplente: Jhuny Cristiane Ferreira Marques

B) Representante do Poder Legislativo

Titular: Ivanilha Geralda de Jesus

Suplente: Darlan Cesar Marques

C) Representante do Poder Público

Titular: Ana Paula Silva

Suplente: Geuber Minard Ferreira

D) Representante da Sociedade Civil

Titular: Delia Barbosa Portilho

Suplente: Nilcéia Maria Monteiro de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA - MG

E) Representante de Instituição Religiosa

Titular: Jose Adriano Barbosa

Suplente: Andréia Romeiro Custódio

F) Representante de Lideranças Comunitárias

Titular: Girlene Antônia Camargo dos Anjos

Suplente: Maria das Graças Ribeiro

G) Representante da Educação

Titular: Maria Generosa da Silva Carvalhais

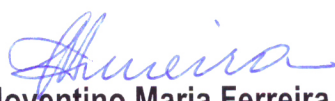
Suplente: Rosangela Romeiro da Costa

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 04 de Fevereiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal